

**RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO**  
**CONCORRÊNCIA SRP SESC/MA Nº 17/0013-CC - REABERTURA**

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros perecíveis, não perecíveis, hortifruti, bebidas, materiais de limpeza e descartáveis para o Sesc Itapecuru, pelo período de 09 (nove) meses - itens cancelados no processo 17/0013-CC-SRP, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o Resultado final da Concorrência em epígrafe:

EMPRESA: G. S. DE ALMEIDA – ME	
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
37	3,80

EMPRESA: SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP			
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
131	1,30	161	500,47
157	141,84	167	4,17

O item **156** foi CANCELADO DEFINITIVAMENTE, pois ficou muito acima do valor estimado.

Diante do resultado, a Comissão Permanente de Licitações - CPL convoca os representantes das empresas **G. S. DE ALMEIDA – ME** e **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP** para assinatura do Termo de Registro de Preços, conforme subitem **7.8** (*Convocação do licitante vencedor e dos que aderiram ao menor preço, para **assinatura do Termo de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da convocação***) do edital.

A empresa terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a partir da convocação, para comparecer na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na nova sede administrativa do Sesc, sito Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac – Edifício Francisco Guimarães e Souza - Av. dos Holandeses, S/N, Quadra 24 – Jardim Renascença II – São Luís – MA. A recusa em assinar o **Termo de Registro de Preços**, dará ao Sesc/MA o direito de suspender o licitante em até dois anos, do direito de licitar e contratar com o Sesc, conforme estabelece o subitem **10.1** do edital.

São Luís-MA, 10 de abril de 2018.

**Eline dos Santos Ramos**  
Presidente da CPL